

CONLUIOS, CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E A IMPRENSA NO TEMPO DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL*

Depois de tanto abusar da nossa paciência por um sistema de administração combinado assente para sustentar as vaidades de uma corte insolente sobre toda a sorte de opressão de nossos legítimos direitos, restava caluniar agora a nossa honra com o negro labéu de traidor aos nossos mesmos amigos, parentes e compatriotas naturais de Portugal; e era esta porventura a derradeira peça que falta de se opor à máquina política do insidioso governo extinto de Pernambuco.

As palavras acima fazem parte de um trecho de um folheto impresso há duzentos anos, no dia 10 de março de 1817, em Recife intitulado “Preciso”,¹ de autoria do advogado José Luís de Mendonça. O opúsculo saía em pleno calor de um movimento rebelde que procurou contestar a autoridade régia buscando o rompimento do Brasil da unidade do Reino Unido português. O movimento teve início no dia 6 de março e contou com a adesão da Paraíba, do Rio Grande do Norte e parte do Ceará e com grande repercussão na América portuguesa e no exterior. O impresso além de ter sido o primeiro entre outros que circulou manifestando descontentamento com o rei bragantino chama atenção pelo nome adotado por sua tipografia então batizada de “Officina typographica da 2ª Restauração de Pernambuco” ou “Officina Typographica da República de Pernambuco 2ª vez Restaurada” uma vez que, a primeira Restauração, foi a que expulsou os holandeses em 1654. Via-se um momento que se procurava romper com o rei bragantino, mas vislumbrando os grandes feitos do passado

* Doutor em História pela UFPE. Professor da Graduação e do Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Pernambuco.

¹ Preciso dos sucessos, que tiveram lugar em Pernambuco, desde a faustíssima, gloriosíssima revolução operada felizmente na Praça do Recife, aos seis do corrente mês de março, em que o generoso esforço de nossos bravos patriotas exterminou daquela parte do Brasil o monstro infernal da tirania real. AHI (Arquivo Histórico do Itamaraty), lata 195, maço 04, pasta 14.

quando a custa de muito suor os nortistas expulsaram o invasor do país e o devolveram ao rei em sinal de lealdade.

Com a derrocada da revolução, a Coroa por avido de 15 de setembro de 1817, cassou seu funcionamento devido ao “infame abuso que se fez da oficina tipográfica”, cuja autorização havia sido concedida em 9 de novembro de 1816 a Ricardo Fernandes Catanho, ordenando que todo material tipográfico fosse remetido para o Rio de Janeiro sem perda de tempo. Por ocasião da busca e apreensão da imprensa e outros objetos tipográficos na sede da tipografia, localizava-se no Poço da Panela, e no dia 4 de novembro foram encontrados os seguintes materiais:

220 remas de papel de imprimir, 20 ditas avulso, 36 ditas em três fardos, 5 ditas de selos, 2 bancas com gavetas, 1 pedra mármore, 1 jarra, 1 banca da dita, 22 tabuleiros com tipos variados, 3 bancas de composição, 1 imprensa dividida em seis peças, 5 paus da mesma, 8 grades de ferro, 3 ferros de tambor, 1 prensa de livreiro, 2 prensas pequenas de aparar papel, 2 livros, 9 caixões com tipos variados, 1 dito com ditos e 4 balas de dar tinta, 1 dito com lâ, couro e quatro paus de balas, 1 panela vidrada, 1 temão de imprensa, 2 barris de tinta, 1 caldeira de fazer grude, 1 carteira de por papel, 3 cadeiras de e encosto, 2 ditas rasas, 2 fragatas, 1 tesoura grande, 1 serrote pequeno, 2 facas, 1 martelo de ferro, 2 barris pequenos destapados com tipos, 1 tímpano, 1 tinteiro e um areeiro, 1 balaio com tipos em papel, 1 gaveta com vários utensílios pertencentes a imprensa, 1 garrafa de azeite (COSTA, 1958: 398).

Apesar da pressa, parte da tipografia permaneceu no Recife voltando a funcionar em 1821, por ocasião da mudança política ocorrida no Reino português decorrente da Revolução do Porto de 1820. De sua autorização para o funcionamento até a eclosão da revolução, a tipografia manteve-se parada e todo equipamento permaneceu encaixotado por falta de mãos especializadas para lhe dar funcionamento.

O “Preciso” se revestiu de mensageiro da revolução se transformando em uma declaração de rompimento de Pernambuco com o soberano, arauto das lamentações da população descontente em virtude da instalação da corte no Rio de Janeiro de onde vinham frequentes exigências para fazer jus a seus gastos. Ao erário local cabia sacar valores sem levar em conta se a capitania poderia pagar tais solicitudes. Aos governadores cabiam o dever de honrar as exigências. Sobre essas solicitudes um verso da plêiade de Manuel Caetano de

Almeida e Albuquerque, acusado de ser declamador e de distribuir papéis incendiários, no calor dos acontecimentos se infiltrou no meio dos transeuntes distribuindo flores de pindo (sic) que cultivava em sua propriedade além de distribuir papel contendo uma quadrinha que criticava a permanência da família real no Brasil e seus gastos que oneravam os orçamentos provinciais (COSTA, 1958: 427):

Sem grande corte na corte,
Não se goza um bem geral;
Que o corte é quem nos faz bem,
A corte é quem nos faz mal.

Essas cobranças contribuía para onerar os cofres num momento em que Pernambuco vinha se recuperando economicamente, devido a um sensível crescimento da grande lavoura e do comércio (MELLO, 2004: 31-32). Nesse contexto, quando a Coroa se empenhava em centralizar sua administração na América portuguesa não conseguia impedir determinadas situações. Neste caso, “nada podia contra as realidades físicas que tornaram as antigas capitanias de cima mais facilmente governadas e socorridas de Pernambuco, do que as da Bahia ou do Rio” o que explica o fato da adesão de parte das províncias nortistas ao movimento revolucionário de 1817, que teve como epicentro a capitania pernambucana.

Foram através dessas velhas lembranças do tempo dos flamengos, já retratado anteriormente, que a geração de 1817 buscou explicar a existência de um “acordo”, exigindo do monarca tratamento exclusivo. Foi ancorado nessas lembranças de seus heróis e lugares de combates (Guararapes, Monte das Tabocas e Casa Forte), que um panfleto manuscrito, datado de 12 de março de 1817 e assinado por três dos membros do Governo Provisório: padre João Ribeiro Pessoa, Domingos José Martins e Domingos Teotônio Jorge, buscou apoio para a revolução:

Patriotas, honrados pernambucanos, os Campos de Guararapes, Tabocas e Casa Forte são os maiores Padrões de valor e fidelidade que têm unido os seus heróis não eram mais que nós, porque o que tinham de grande era o ser de Pernambuco que nós também somos. Adoremos, patriotas amados, ao Grande Deus, a esse ser imenso, ornado de Justiça e bondade, levantemos a mão por ele mesmo, juremos uma eterna fidelidade à pátria, de sustentar denodamente a grande causa da liberdade e de não tomarmos outra medida, que não seja de fazer durável para todos os séculos, ou de morrer, escravos fiéis imitadores dos grandes heróis que desassombraram Guararapes, Tabocas e Casa Forte. Aos 12 de março de 1817. Viva a liberdade (AHI. Lata 195, maço 06, pasta 02)

Durante os 74 dias de duração do movimento revolucionário o tradicional vínculo de fidelidade, importante liga de união entre os súditos e o rei, foi desfeito passando-se a adotar novos comportamentos assentados na liberdade muito diferente dos tempos passados quando as ações despóticas dos soberanos portugueses minavam as expectativas dos habitantes da América portuguesa em particular do norte dessa região. A Revolução de 1817 não se tratou de obra do acaso, não foi separatista e nem tampouco localizada como foi retratada por uma historiografia produzida no Rio de Janeiro imperial a partir de Varnhagen (1816-78). Tido como fundador da história brasileira esse autor nutria aversão pela revolução de 1817 para ele a história nacional poderia muito passar sem aqueles relatos tidos como “mitos históricos”. E na tentativa de desqualificá-la dizia que se tratava de um movimento insurrecional “não brasileiro, mas provincial” que implantou uma república “independente da sujeição à corte do Rio de Janeiro” (VARNHAGEN, 1857: 373 v. II).

Quanto à questão de ser separatista merece esclarecimentos. Os homens que costuraram a revolução não tinham tal aspiração pelo contrário havia forte desejo que as capitanias permanecessem unidas formando única república. E na tentativa de difundir o movimento e conquistar apoio das demais localidades, emissários foram enviados para a Bahia, o Ceará, a Paraíba e o Rio Grande do Norte, portando mensagens do governo revolucionário. Neste sentido foram escritas proclamações aos cearenses, aos “habitantes do Cabo” e aos “Denodados patriotas baianos”. Este último impresso foi conduzido até a Bahia

pelo enviado do governo padre José Inácio Ribeiro de Abreu Lima (Padre Roma), que entretanto foi preso, não sem antes se livrar dos papéis comprometedores em que dizia:

Já sabeis os resultados dos faustíssimos dias seis de março, que restituiu dos seus perdidos direitos vossos irmãos de PERNAMBUCO. Já sabeis, e ainda hesitais! Nos pasmamos, caros irmãos, que alguns dentre vós, não corram ao nosso seio, e venham estreitar laços, que a identidade de religião, costume, e moradia, e a simpatia de sentimentos criara entre nós. Vos que tendes marchado sempre dianteiros na estrada da civilização, e cultura, não nos seguireis ao menos na carreira da glória, e não ártilhareis os riscos e lidas: a que gostosos nos sujeitamos, para sacudir um jugo odioso, e recuperar o título, que nunca deveríamos ter perdido, o título de HOMENS LIVRES!

Ao podem empecer os arremessos (sic) de vossa indignação as insípidas roncadas, e vans bravatas do fútil General, que ainda vos tem acurvados? FATUO! O tempo dos prestígios é passado. Fidelidade aos tiranos é cumplicidade em seus delitos, é atraíção a grande causa do gênero humano. E a quem cumpre que sejais fieis? Sem dúvida ao mais querido dos reis na frase do vosso inepto bachá. Esse rei querido, oh blasfêmia! Esse rei que dissipa em aparatos, e profusões ridículas os frutos custosamente produzidos por vossas calejadas mãos, e com o suor dos vossos rostos: esse rei, que prodigo reparte pelos mais infames validos, pelos sevandijas mais desprezíveis de corte corrompida, o pão arrancado a vossos famintos filhos; esse rei em fim que conservando arraigado na alma um secreto ranços ao nome do Brasil vos não dilacera, por que vos teme, e por que vos teme ainda mais vos odeia. E ousas tu perfiado e falsário general das epíteto de querido ao rei, que pretendeste atroíção? Indigno! O teu negro projeto, e o de teus consócios é que só merecia o nome de conspiração; ele destruíu um trono odiado, para substituir-lhe milhares de tronos ainda mais aborrecíveis; o povo, o desgraçado povo era condenado a satisfazer o orgulho e pretensões de um bando de aristocratas ávidos de sangue, ensaiáveis de pompas e grandezas vans, e jamais satisfeitos com as humilhações dos seus escravos. Graças te sejam dadas, PROVIDENCIA DIVINA, que dissipaste a ominosa (sic) nuvem, que ia a chover males sobre as cabeças dos nossos irmãos da Europa. Dissipaste-a, e guardaste o novo Belzebu para espectador da redintegração dos nossos direitos, que não pode perturbar sua impotente raiva. Em vão te afadigas, gênio do mal, não iludes o generoso povo; tuas traças e embustes são conhecidos. Miscrandos (sic) se te acreditam!

Ah! CORAI BAIANOS, correi-vos da injúria que faz o Vosso entendimento, e a vossa coração o vosso proclamador; não pode ser a divisa de um povo nobre e generoso fidelidade a um déspota baixo e opressor. Mostrai-lhe que são metirosas suas gratuitas asserções, que os vossos peitos são o santuário de Vesta, onde nunca se extinguiu o fogo sagrado da liberdade, e eu o sopro dos tiranos se pode diminuir-lhe a força não conseguiu abafa-lo de todo. Respondei prontos aos gritos de vossos consanguíneos, de vossos conterrâneos. Exultai os ditames da religião santa, que professais, a cada página dos livros sagrados ressumbra (sic) a doutrina salúfera da igualdade do homem e di ódio a tirania. Juntai os vossos aos nossos esforços, ultimemos

a obra tão felizmente começada; salvemos o Brasil, que descorado atenta em nós em nos escora sua nutante (sic) Liberdade. BAIANOS, acordai as vossas as nossas vozes, entoemos o santo hino. VIVA A RELIGIÃO, VIVA A PÁTRIA, VIVA A LIBERDADE. (AHI. Lata 195, maço 04, pasta 14).

Todo esse tipo de alocução em que procurava adesão de todos, não apenas dos pernambucanos, mas do Brasil preocupou a Coroa. Segundo Oliveira Lima “teria sido o maior susto da corte” (LIMA, 1996: 502) efeito que o diplomata francês Maler achava inevitável. Pelo teor da documentação há sinalização de que o governo revolucionário tivesse a intenção de que as ideias da revolução alcançasse Moçambique, então governada pelo pernambucano José Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque, participante da Conspiração dos Suassunas em 1801. Para tal intento o governo revolucionário pernambucano reunido em 10 de março autorizou ao comerciante e Domingos José Martins a fretar o brigue Sally Dana, capitaneada pelo capitão Barker, para se deslocasse até Moçambique conduzido correspondência para ser entregue ao mandatário local, mas que talvez não desejando passar por novas experiências, procurou não se comprometer com os insurgentes. (BOURDON, 1975: 36-37; DH, 1953: 36-37, v. CI)

A devassa aberta contra os sediciosos muitas denúncias sinalizam que a sedição vinha sendo tecida em Pernambuco havia algum tempo, talvez entre fins do século XVIII e princípios do século XIX. Há indícios que em 1810, quando o padre maçom Manuel de Arruda Câmara, encontrava-se em seu leito de morte mandou chamar em sua residência em Itamaracá o jovem carmelita e também maçom João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, um dos artífices da Revolução de 1817, confiando-lhe misteriosa carta que não poderia cair em mãos inimigas. Tal missiva deveria ser entregue a certo amigo “N” que morava nos Estados Unidos da América por conter “coisas importantes, que não convêm ao feroz despotismo ter dela menor conhecimento” (Costa, 1982: 641-642). Nesta carta havia planos interessantes sobre a separação do Brasil e a importância do país se unir as demais repúblicas que estavam sendo fundada no continente sul-americano.

Mesmo falecido, o nome de Arruda Câmara é citado em 1818, por ocasião das investigações contra os rebeldes de 1817, como provável articulador de sedição. O funcionário Bernardo Teixeira Alves de Carvalho revelou por carta ao ministro Tomás

Antônio Vila Nova Portugal que soube através do finado Jerônimo da Cunha (nomeado Juiz do Crime de Angola) que os mineiros Simão Pires Sardinha e o padre José Luiz, seduziam pessoas em suas casas para abraçarem “o sistema republicano e meios de o plantar no Brasil; e que um Manuel Arruda Câmara, e seu irmão o Dr. Médico Francisco Arruda da Câmara vieram para Pernambuco com o mesmo projeto” (DH, 1954, p. 156, CIV).

Antes da eclosão do movimento rebelde ocorrido na vila do Recife no dia 6 de março de 1817 que culminaria com a expulsão do governador régio Caetano Pinto de Miranda Montenegro e a imediata instalação de um governo republicano em Pernambucano ²com grande repercussão nas províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, havia rumores de que em várias partes da vila pessoas se reuniam clandestinamente para tramarem motim contra o governo. Durante aqueles encontros, segundo confessou o alferes Antônio da Costa Monteiro, lotado no Regimento de Infantaria de Recife, jantares em casas de maçons eram oferecidos, quando se planejavam a revolução.

Durante as comoções de rua possível se ver os mais exaltados dando vivas à liberdade, de morra o despotismo ou “o Brasil está liberto de seus tiranos” assim proferia o padre João Ribeiro no meio dos amotinados (TAVARES, 1969: 158). Pelas ruas, esquinas e praças pessoas eram cooptadas a tomar parte na insurgência. Esses lugares haviam se transformado em palco de manifestações por onde corriam impressos e a palavra oral que ajudavam a delinear atitudes e identidades culturais e políticas. Aliás, durante a gestação da revolução, as palavras exerceram papel importante na difusão do pensamento e das propostas revolucionárias. Os panfletos, muitos deles afixados em locais visíveis, por exemplo, em muros, atraíam a atenção dos transeuntes que liam em voz alta, reliam, interpretavam à sua maneira e comentavam em seguida causando mexericos.

² O Governo Provisório estava composto por uma junta formada pelo padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, pelo comerciante Domingos José Martins, pelo capitão Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa, pelo magistrado José Luís de Mendonça e o pelo proprietário Manuel Correia de Araújo.

Além dessas emoções outras como as vozes e os gestos, que não podendo ser captados em registros escritos tomaram conta daqueles ambientes ao lado dos boatos e o disse-me-disse, que para Arlette Farge (1992), estudiosa francesa dos setecentos, tratava-se de “opinião pública”. Muita gente com o grito preso na garganta, pensando que havia chegado a sua vez, deixou extravasar suas emoções. Se uns se retraíam com o medo que o movimento não desse certo, temendo pela vida, outros foram mais audaciosos. Muitos negros e forros fazendo suas próprias interpretações alistaram-se para o serviço da pátria como soldado, a fim de defender a república e obviamente seus interesses. A preta forra Maria da Conceição, moradora no Beco do Marisco, aproveitou a ocasião e desacatou uma senhora branca. Talvez em outro momento houvesse sido humilhada, e percebendo o clima da mudança resolveu ir à desforra. Com a queda da revolução foi denunciada, e como punição sofreu o castigo de 72 palmatoadas (MELLO, 1895: 117).

Muito se escreveu que a Revolução de 1817 sofreu influência da Revolução Francesa. Evidentemente muitos atos e tratamentos foram herdados daquela revolução, entretanto, o êxito do federativo americano, que os pernambucanos procuraram imitar, entusiasmava mais, inclusive oferecendo o figurino adequado à tradição autonomista local, o que não era o que sucedera na França, que tinha concepção unitária de Estado e buscava mitigar os particularismos regionais (MELLO, 2002: 21). Na tentativa de fortalecer o federalismo resolveu o padre João Ribeiro, em 31 de março de 1817, esclarecer ao governo provisório paraibano que aquele era um modelo mais sensato uma vez que todas as províncias revolucionárias (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará) deviam formar uma só república cuja capital deveria ser fundada no interior da federação cerca de umas 30 ou 40 léguas da costa possivelmente no centro da Paraíba aonde deveria abrigar a sede do governo e do Congresso (MARTINS, s.d: 321). Ao se pensar no futuro projeto de Constituição, as lideranças de 1817 dirigiram seus olhares para a Carta dos Estados Unidos, “com aquelas alterações ou modificações análogas aos costumes do país” (DH. 1954: 265, v. CIX).

O governo da República pernambucana procurou enviar dois agentes diplomáticos ao exterior para costurar alianças e busca de apoio. Exercendo os cargos de embaixadores

seguiram para Buenos Aires, antiga região do Rio da Prata, Aires Félix José Tavares Lira e para os Estados Unidos da América o comerciante Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá). Quanto a este a imprensa norte-americana deu ampla cobertura sobre sua chegada através do *Boston Daily Advertiser*, de 15 de maio de 1817 (BOURDON, 1975: 270-271). Antes da partida de Cabugá, o governo revolucionário havia encarregado ao comerciante inglês Charles Bowen de viagem marcada para os Estados Unidos, a tarefa de advogar e propagar naquele País a revolução, bem como anunciar a ida de um emissário, que deveria ser Cabugá, para tratar de assuntos de interesses bilaterais. O inglês portava correspondência do governo pernambucano para o presidente James Monroe em que externava desejo de oferecer aos comerciantes americanos “liberdade absoluta de comércio”, além de lembrar que revolução em curso no Brasil em muitas atitudes havia se espelhado no exemplo que aquela nação havia dado ao mundo (DH, 1954: 265, v. CIX).

Assim que chegou aos Estados Unidos, o comerciante Bowen, como recomendado, anunciou procurou algumas autoridades, além de ter se dirigido a redação de várias gazetas locais, explicando o andamento da revolução e seus objetivos. O *Norfolk Herakd Office* de 24 de abril de 1817 saiu na frente de outras folhas norte-americanas com a manchete “Highly important! Revolution in Brazil!” informava ao público os passos da revolução, a destituição do governador régio e a implantação de um governo republicano (BORDON, 1975: 262-263). As matérias editadas nesse jornal foram posteriormente reproduzidas em outras gazetas, como *National Intelligencer* de 29 de abril, *Georgetown Messenger* de 2 de maio e *Boston Patriot* de 17 de maio e o *The Indiana Republica*, de 21 de junho. Diferentemente de outras insurgidas na América portuguesa, a de 1817 foi alvo de notícias não apenas nas gazetas estadunidenses, inclusive na Europa e nas colônias espanholas da América do Sul, que na época lutavam pela independência, sendo noticiada na *Gazeta de Buenos Aires*, na *Crónica Argentina* e no *Censor*, bem como na *Gazeta de Caracas* e no *Correo del Orinoco*, da Venezuela.

O *Times* e o *Correio Braziliense*, ambos editados na Inglaterra, dedicaram várias números sobre os acontecimentos brasileiros. Este último, editado por Hipólito da Costa, que

inclusive foi convidado, porém não aceitou o cargo de embaixador da jovem república em Londres, deu pouca importância ao acontecimento, sendo por isso criticado pelo *Correo del Orinoco* em sua edição de 13 de fevereiro de 1819. Segundo o jornal venezuelano, o editor se mostrou apático ao movimento brasileiro e nada foi dito:

Contra nuestra revolución el artículo que vitupera la de Pernambuco, pero siendo de una transcendencia universal los errores de derecho, alegados contra los agentes de esta novedad, también es del deber de todos los hombres libres atacarlos, sosteniendo los principios fundamentales de la sociedad, para que nunca puedan prevalecer contra el pacto social las invenciones que forman el triple yugo de la monarquía absoluta, de los privilegios feudales, y del fanatismo religioso (FERNANDES, 2009; 144-153)

A revolução de 1817 chama atenção principalmente por suas ideias – questões de liberdade, democracia, voto, republicanismo – foram discutidas em várias reuniões e muitas delas postas em prática em um período tão rápido. Devemos atentar para o fato de que, se a experiência republicana fracassou a coação e a restauração da ordem monárquica persistiram por quase quatro anos, uma vez que a revolução com todos seus resultados, foi encerrada em 1821, devido ao movimento vintista, iniciado em 1820 na cidade do Porto, que pôs em xeque o absolutismo monárquico. A “tão duradoura repressão, para um movimento de tão curta duração, é suficiente para fazer pensar que seu significado ultrapassa sua vigência temporal, ou mesmo aquilo que pode efetivamente realizar” (BERNARDES, 2006: 204).

FONTES MANUSCRITAS

AHI - Arquivo Histórico do Itamaraty

lata 195, maço 04, pasta 14.

Lata 195, maço 06, pasta 02.

FONTES IMPRESSAS:

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (DH). Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953, v. CI.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1954, v. CIV.

Documentos Históricos, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1954, p. 265, v. CIX.

BIBLIOGRAFIA

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec; Recife: Editora da UFPE, 2006.

BOURDON, Léon. José Corrêa da Serra: Ambassadeur du Royaume-Uni de Portugal et Brésil a Washington, 1816-1820. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975.

COSTA, F. A. Pereira da. 1958. *Anais pernambucanos*. Recife: Arquivo público Estadual, 1958, v. VII.

FARGE, Arlette. *Dire et mal dire: l'opinion publique au XVIII^e siècle*. Paris: Seuil, 1992.

FERNANDES, Ana Cláudia. “A Revolução de Pernambuco nas páginas do Correio Braziliense e do Correio del Orinoco: linguagens, conceitos e projetos políticos em tempos de independência (1817-1820)”, *Almanack Braziliense*, São Paulo, USP, 2009, nº 9, p. 144-153, p. 151. Disponível em <www.almanack.usp.br>

LIMA, Oliveira. D. João VI no Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 502.

MARTINS, Joaquim Dias. *Os mártires pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*, 2ª Ed, Recife, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, s.d, p. 321.

MELLO, Antônio Joaquim de. *Biographia de José da Natividade Saldanha*. Recife, Typographia de Manoel Faria & Filho, 1895.

MELLO, Evaldo Cabral de. “Dezessete: a maçonaria dividida”, *Topoi*, v. 4, Rio de Janeiro, 2002, p. 21.

_____. A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

TAVARES, Muniz. História da Revolução de Pernambuco de 1817. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1969.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História geral do Brazil. Rio de Janeiro: Casa H. Laemmert, 1857, v. II.